



Aviso de manifestação de anulação de licitação

Pregão Eletrônico: 019/2025

Processo: Administrativo: 6524/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL PISO TETO, INSTALADOS NA POLICLÍNICA 24H.

Despacho:

Considerando o requerimento formulado pela Secretaria gestora por meio do memorando 202/2025 SMS/GS, indicando a necessidade de revogação da licitação, tendo em vista um erro relacionado à inadequação do objeto da licitação e inconsistências quanto ao memorial descritivo utilizado para fins de determinar a extensão dos serviços licitados,

Considerando o **Parecer Jurídico – PGM** (Processo Administrativo nº 13778/2025), que concluiu ser juridicamente possível a **anulação do Pregão Eletrônico nº 019/2025** uma vez presente os requisitos do art. 71, parágrafo 1º e 3º da Lei 14.133/2021, uma vez que a realização de uma licitação sem a devida caracterização do objeto afrontaria, dentre outros, os princípios jurídicos do: interesse público, planejamento, eficácia expressamente previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como, poderia infringir as disposições do art. 150 da mesma lei;

Considerando, ainda, o que dispõe o **artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021**, que garante aos licitantes e interessados o direito de manifestação prévia em caso de anulação ou revogação do certame;

Decido que:

1. Seja dada **ciência pública da intenção de anulação do Pregão Eletrônico nº 019/2025**, referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de ar-condicionado da Policlínica Municipal;
2. Seja aberto **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste despacho no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma “Pregão Online Banrisul”, para que eventuais interessados possam apresentar suas **manifestações e razões** sobre a anulação do certame;
3. Manifestações deveram ser encaminhadas através do endereço PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, clicar EM ACESSO PARA IMPUGNAÇÃO E RECURSO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, ACESSO AO AUTOATENDIMENTO ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Compras Públicas sito a Rua Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1466, 2º andar, Sala 03, Bairro Centro - Nova Santa Rita/RS.

Nova Santa Rita, 22 de agosto de 2025.

Ângela Andréa Schaurich dos Santos
Agente de Contratação

